



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.850, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.440,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

Ficha: 0120 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 88.500,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0525 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0646 - Funcional: 08.244.0081-2.010

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Ficha: 0706 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0816 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 940,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SECRETARIA AGR.M.A. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0829 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

Total da Suplementação R\$ 214.440,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0104 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Ficha: 0117 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 11.000,00

Ficha: 0118 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.500,00

Unidade: 02.05.01 - SECRET.MUN.NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA

Ficha: 0522 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha: 0524 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0645 - Funcional: 08.244.0081-2.010

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 40.000,00

Ficha: 0700 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Unidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0814 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00

Ficha: 0815 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 540,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SECRETARIA AGR.M.A. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0826 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

Total da Anulação R\$ 214.440,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de fevereiro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.872, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 10

Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas pela Secretaria de Cultura e Turismo com Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2022.

João Luiz Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento a nomeação que trata o inciso XI do artigo 1º e alínea "h" do inciso do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Secretaria de Cultura e Turismo e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes membros:

I - Gestor:

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira - Secretária de Cultura e Turismo

II - Membros:

Regina Mayumi Takei - Agente Administrativo

Zaira dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Celso de Lima Kotaki - Produtor Cultural

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo Gestor, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 03 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 03 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 42.0111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 03/01/2022, a Portaria nº 41.620, de 04/10/2021, que designou a Sr.ª **Sibely de Carvalho Garcia**, matrícula 3148/1, Diretor de Escola, referência 9

"A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, para prestar serviços na Secretaria de Educação, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016. Lins, 22 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Carlos Custodio Florentino**, matrícula 1177/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Daniele Aparecida Fruchi Moreira**, matrícula 2164/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Lucimar Celestino de Carvalho Perucci**, matrícula 3102/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 10

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Claudia Elaine Catena**, matrícula 3670/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Angelita Galdino Ribeiro Campeiro**, matrícula 3908/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Josiane de Souza Ribeiro Costa**, matrícula 4012/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani**, matrícula 4333/13, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Joé Carvalho Martins Marçola**, matrícula 4402/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Alice Francisca de Oliveira Nakamura**, matrícula 4643/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Marina Cristina**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 5 de 10

Franco Lamonato Passaro, matrícula 4804/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Elaine da Silva Rosa**, matrícula 4982/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Ozeias Calebe Gonçalves da Silva**, matrícula 5023/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Ana Paula da Silva Leandro Marola**, matrícula 5037/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.027, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Fernanda Michele Inoue Verissimo**, matrícula 5064/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Deni Oliveira dos Santos**, matrícula 5153/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Katia Ramos Pereira**, matrícula 5311/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 6 de 10

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Flavia Laurentino dos Santos Candido**, matrícula 5312/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Sandy Caroline do Carmo Ramos**, matrícula 5313/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Marcia Figueira**, matrícula 5314/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Fernanda Bibiano Lourenço da Silva**, matrícula 5315/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Andaraí Felício**, matrícula 30667/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Anne Carolline dos Santos Paz**, matrícula 31876/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de fevereiro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de fevereiro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.036, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Luciane Caffer Markies**, matrícula 656/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 7 de 10

de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.037, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Sueli Aparecida Pagani Costa**, matrícula 1130/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.038, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Ivanilde Mendes da Silva**, matrícula 1135/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.039, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Silvia Lima**, matrícula 1530/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.040, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Elaine Ely Martins Godinho**, matrícula 2015/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.041, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Luciana Barbosa Leal**, matrícula 2663/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.042, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Fabiana Vita Florentino**, matrícula 3146/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 42.043, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva**, matrícula 3680/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.044, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.045, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Lucy Keiko Tanishigue**, matrícula 3954/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.046, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Maria Aparecida Silva**, matrícula 4652/6, para exercer a função de

Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.047, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Taize Aparecida Mucio de Miranda**, matrícula 4756/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.048, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Adriana Sanches Marchi**, matrícula 4998/4, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.049, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Welzerman Aleixo Rodrigues**, matrícula 5122/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 9 de 10

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.050, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Vanessa dos Santos Aguiar Ribeiro**, matrícula 5157/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.051, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Silvana Marisol Bernal Pezoa**, matrícula 5243/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.052, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Daiane Paes de Aquino Elias**, matrícula 5300/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.053, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Ana Paula Pereira**, matrícula 5303/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.054, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Thayna Junger Guimarães Silva**, matrícula 5316/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.055, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Karina dos Santos Ferreira da Cruz Wanderley**, matrícula 5317/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.056, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1019

Página 10 de 10

ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a **Luciana Honorio Rodrigues Almeida**, matrícula 5318/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.057, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Juliana Spagnuolo Cava Francisco**, matrícula 5319/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.058, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o(a) Sr.^(a) **Marcio Rossi**, matrícula 5320/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração
